



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Miguel Seixas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 068/2016
11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º. Fica exonerado **LUZIVAL SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº: **236.993.616-00** e RG nº: 2.830.64 SSP/SE, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC-5**.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, devendo retroagir seus efeitos para o dia 30 de Setembro de 2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 11 de Novembro de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João

